PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Concede título de Cidadão Honorário às personalidades que se destacaram na vida pública e/ou privada do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma especificada neste Decreto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e, consoante disposto na Resolução n° 110, de 18 de maio de 2011, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadão Honorário", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Cláudio, às seguintes personalidades:

I. **CLÁUDIO MARCIO ANTUNES NICOLAU**, indicado pelo vereador Fernando Quinto Oliveira Gonçalves Rocha Tolentino, nome parlamentar de "Fernando Tolentino";

II. **GLÉCIA DOS SANTOS ANACLETO**, indicada pelo vereador Maurilo Marcelino Tomaz, nome parlamentar de "Maurilo do Sindicato";

III. **GILSIMAR ROGERIO PINTO VAZ**, indicado pelo vereador Tancredo Aladim Rocha Tolentino, nome parlamentar de "Kedo Tolentino".

IV. **RENATO RODRIGUES GONÇALVES**, indicado pelo vereador Evandro da Silva Oliveira, nome parlamentar de "Evandro da Ambulância";

V. **LEANDRO SANTOS COSTA**, indicado pelo vereador Agostinho Nonato Gomes Martins, nome parlamentar de "Tim Maritaca";

VI. **MARCÍLIO MENDONÇA CARNEIRO**, indicado pelo vereador Reginaldo Santos de Oliveira, nome parlamentar "Simental";

VII. **JOSEMAR BATISTA DOS SANTOS**, indicado pelo vereador Daniel Moisés Costa, nome parlamentar de "Sargento Moisés";

VIII. **ANDERSON LUCIO LOPES DE ALMEIDA**, indicado pelo vereador Darley Oliveira Lopes, nome parlamentar de “Darley Lopes”;

IX. **ISMAR FERNANDES JUNIOR**, indicado pelo vereador Marcos Paulo Tostes Dutra Quirino, nome parlamentar de “Marcos Paulo Dutra”;

X. **ANTÔNIO DE PADUA VASCONCELOS**, indicado pelo vereador Júlio Cesar Araújo Santos, nome parlamentar de “Julinho Araújo”;

XI. **CARLOS ALBERTO MARTINS**, indicado pelo vereador Reginaldo Teixeira Santos, nome parlamentar de “Reginaldo Teixeira Santos”;

Art. 2º - As homenagens serão concedidas aos agraciados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 30 de abril de 2024, às 19:00 horas.

Art. 3º - A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência aos interessados, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º - A Secretaria da Câmara Municipal deverá observar integralmente as disposições contidas na Resolução nº 110, de 18 de maio de 2011.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Cláudio/MG, 05 de abril de 2024.

VEREADOR KEDO TOLENTINO
Presidente

VEREADOR FERNANDO TOLENTINO
Vice-Presidente

VEREADOR DARLEY LOPES
2º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

Visando prestar homenagens a serem conferidas pelo Poder Legislativo no ano de 2024, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, onde foram indicadas personalidades para que sejam agraciadas com o título de Cidadão Honorário, tendo em vista seus destaques tanto na vida pública como privada no âmbito do nosso município, nos termos da Resolução nº 110, de 18/05/2011.

Deste modo, rogamos pela aprovação irrestrita do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Cláudio/MG, 05 de abril de 2024.

VEREADOR KEDO TOLENTINO
Presidente

VEREADOR FERNANDO TOLENTINO
Vice-Presidente

VEREADOR DARLEY LOPES
2º Secretário